DECRETO Nº 6.257, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS.

ENEDINO PEREIRA FILHO, Prefeito Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município,

Considerando que no Art. 1º, da Lei nº 646, de 03 de maio de 2013 fica instituído o carnaval como feriado no Município; e

Considerando ainda que embora não haverá festejos carnavalescos no corrente ano, em virtude da pandemia decorrente do COVID-19, entende o Executivo Municipal que seja necessário na véspera da data do feriado do carnaval instituir ponto facultativo nas repartições públicas.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais no dia 28 de fevereiro de 2022 e feriado municipal no dia 01 de março de 2022, em virtude do feriado municipal de carnaval, sendo que a Prefeitura e os demais órgãos municipais retornarão ao seu expediente normal de serviço no dia 02 de março de 2022 (quarta-feira) em seu horário regular.

§ 1º Neste período trabalharão normalmente os seguintes servidores municipais: coveiro do cemitério, servidores da limpeza pública, servidores da Unidade de Atendimento Imediato-UAI/ Drª Marivone Ribeiro de Lacerda, motoristas das ambulâncias da Prefeitura Municipal, servidores que estejam prestando serviços nas estradas municipais e outros servidores municipais que executarem serviços considerados essenciais.

§ 2º Os servidores municipais cedidos aos órgãos públicos federais e estaduais, obedecerão aos horários estabelecidos pelos respectivos órgãos.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG, 07 de fevereiro de 2022.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal